JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.01.17 06:05:59 -03'00'

V2I ENERGIA S.A.
CNPJ/ME 34.395.916/0001-00 - NIRE 33.300.332.391

Ata de Rerratificação à Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14/11/2022 Realizada em 22/12/2022 - 1. Data, Hora e Local: No dia 22/12/2022, às 10:00hs na sede da **V2I ENERGIA S.A.** ("**Companhia**"), localizada na Avenida Pasteur, nº 110, sala 945, Botafogo, CEP 22290-240, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, conforme faculdade prevista no §4º, artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), considerando a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registro de presença lavrado em livro próprio. **3. Mesa: Presidente:** Sr. Vagner Alexandre Serratto; **Secretária**: Sra. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a rerratificação do preço de emissão das 67.015.663 (sessenta e sete milhões, quinze mil, seiscentos e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Sertões Holding S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.932.052/0001-34 ("**Sertões**") , emitidas em razão do aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Sertões realizada em 14/11/2022, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro ("**JUCERJA**") sob o nº 00005178936, em 18/11/2022 ("**AGE de 14.11.2022**"), e realizada mediante o aporte dos bens, direitos e obrigações a seguir: **(a)** 62.596.839 (sessenta e dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e nove) ações ordinárias de emissão da LEST – Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.100.518/0001-65 ("**LEST**"), representativas 88,32% (oitenta e oito inteiro e trinta e dois centésimos por cento) do seu capital social ("**Ações LEST**"), **(b)** dívida decorrente da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, não conversíveis em ações, sem garantia, em série única, da Companhia ("**Dívida**" ou "**Notas Comerciais Escriturais**"), as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada, nos termos e condições do "*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, não Conversíveis em Ações, sem Garantia, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da V2i Energia S.A.*", celebrado em 27/06/2022, conforme aditado ("**Termo de Emissão**"), **(c)** dividendos referentes aos resultados apurados nos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019, 2020 e 2021, já declarados pela LEST até esta data e devidos à Companhia em razão da titularidade das Ações LEST, nas datas de declaração de tais dividendos, equivalentes a, aproximadamente, R$ 0,95141 por ação ordinária, perfazendo o montante total de R$ 36.011.781,98 (trinta e seis milhões onze mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos) ("**Dividendos**", e em conjunto com as Ações LEST e a Dívida, o "**Acervo Líquido**"); **(ii)** a ratificação da nomeação e contratação da UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 03, grupo 1301, Barra da Tijuca, CEP 22775-057, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.170.852/0001-77, na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 315-8, conforme Ato Declaratório nº 8.659 de 17/02/2006 e inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, sob o nº 0081 ("**Avaliadora**") como empresa especializada responsável pela elaboração do novo laudo de avaliação pelo método do valor econômico do Acervo Líquido ("**Novo Laudo de Avaliação**"); **(iii)** a aprovação do Novo Laudo de Avaliação do Acervo Líquido, elaborado pela Avaliadora; **(iv)** a aprovação do aporte no capital social da Sertões, após a sua devida aquisição, nos termos do "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" celebrado entre a Companhia, o Vinci Infra Transmissão Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura e o Vinci Infra Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura em 13/11/2021 ("**SPA**"), do restante das ações ordinárias da LEST a serem adquiridas pela Companhia ("**Ações Adicionais LEST**"); e **(v)** ratificação da aprovação para celebração pela Companhia de todos os documentos necessários à implementação dos itens "(i)", "(ii)" e "(iii)" acima. **5. Deliberações:** Após exame das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: 5.1. Registrar que a ata a que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. 5.2. Aprovar a rerratificação do preço total de emissão das 67.015.663 (sessenta e sete milhões, quinze mil, seiscentos e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal emitidas pela Sertões, as quais foram subscritas e integralizadas pela Companhia, o qual constou erroneamente no item 5.2 da AGE de 14.11.2022 como sendo de R$ 210.054.581,03 (duzentos e dez milhões, cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e três centavos), quando, na verdade, deveria ter constado o preço de emissão total de R$ 246.066.363,01 (duzentos e quarenta e seis milhões, sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e um centavo), correspondente a um preço de emissão de, aproximadamente, R$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos) por ação, em consonância com os artigos 7º e 170, parágrafo 1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e com os artigos 356 a 359 da Lei 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), mediante a versão do Acervo Líquido pelo valor de R$ 246.066.363,01 (duzentos e quarenta e seis milhões, sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e um centavo), em linha com o Novo Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora, o qual foi aprovado (conforme item 5.3 abaixo) e integra a presente ata como **Anexo I**. 5.3. A ratificação da nomeação e contratação da Avaliadora, no intuito de atender ao disposto no artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações. 5.3.1. Nos termos da legislação vigente, a Avaliadora declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da LEST, Sertões, Companhia ou de quaisquer de seus acionistas; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não houve, por parte dos controladores e administradores da LEST, Sertões ou da Companhia, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. 5.4. Aprovar sem quaisquer ressalvas ou restrições, o Novo Laudo de Avaliação do Acervo Líquido, preparado pela Avaliadora, o qual foi rubricado por todos os presentes e é parte integrante desta ata na forma do **Anexo I**. 5.4.1. Nos termos do Novo Laudo de Avaliação, o valor do Acervo Líquido avaliado pelo método do valor econômico a ser aportado ao capital social da Sertões corresponde ao montante total de R$ 246.066.363,01 (duzentos e quarenta e seis milhões, sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e um centavo), o qual será destinado na Sertões da seguinte forma: (i) R$ 210.054.581,03 (duzentos e dez milhões, cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e três centavos) será destinado para aumento de capital social; e (ii) R$ 36.011.781,98 (trinta e seis milhões onze mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos) será destinado para formação de reserva de capital da Sertões, na forma do artigo 182, §1º, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações. 5.5. Aprovar o aporte, após a sua devida aquisição, nos termos do SPA, das Ações Adicionais LEST no capital social da Sertões. 5.6. Aprovar ratificação da celebração, pela Companhia, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação de todas as deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa e pelo Acionista, representando o quórum necessário para as deliberações tomadas. Rio de Janeiro, 22/12/2022. **Mesa: Vagner Alexandre Serratto** - Presidente; **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca** - Secretária. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 28/12/2022 sob o nº 00005229911, Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.